



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conselho do Governo

89.04.19

Comunicado Final

A habitação é uma das áreas prioritárias de actuação do IV Governo dos Açores.

É ampliada a concessão de apoio à construção de casa própria. Este apoio passa a abranger pessoas que, devido ao rendimento auferido, estavam excluídas do Programa de autoconstrução.

A comparticipação em materiais situa-se agora entre 50 e 100%, para um rendimento familiar inferior a 5 vezes o salário mínimo.

O Governo deliberou atribuir em propriedade plena e a título gratuito à Cooperativa de Habitação Pícolar os lotes de terreno necessários à implementação do 2º programa habitacional daquela cooperativa.

Ainda no sector da habitação o Governo aprovou um conjunto de medidas tendentes a apoiar o realojamento das populações da Ponta da Fajã, ilha das Flores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

O apoio, prestado nas modalidades de construção e aquisição de casa própria e indemnização pelo desalojamento, ascende a 40 mil contos.

A problemática de ocupação de tempos livres dos jovens em férias merece especial atenção do Governo, na definição e execução de uma política integrada de juventude.

Assim, foi criado o Programa de Ocupação de Tempos Livres dos Jovens - OTLJ/89.

Com este programa pretende-se potenciar o contacto dos jovens com experiências e áreas profissionais que possam constituir oportunidade de orientação vocacional.

O desemprego de longa duração apresenta na Região índices muito baixos.

Mesmo assim torna-se necessário preparar e elaborar programas específicos para obviar tal situação.

Nesse sentido foi criado o Programa de Ocupação de Trabalhadores Desempregados/89.

O Programa funcionará em toda a Região durante seis meses consecutivos. Destina-se a indivíduos com idade superior a 25 anos, desempregados há mais de 12 meses.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Defesa do ambiente é tarefa colectiva da sociedade.

Ao poder político compete criar condições para a preservação do nosso património comum e aproveitamento das suas potencialidades.

Nesse sentido o Governo decidiu adquirir o Ilhéu de Vila Franca do Campo.